

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.105, DE 01 DE SETEMBRO DE 2000

Altera o Decreto nº 6.089, de 17 de julho de 2000, no que especifica, que nomeia os membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social**.

MÁRCIO CHAVES PIRES, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 224.663-1/97, **DECRETA**:

Art. 1º O inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 6.089, de 17 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – Representantes da Prefeitura Municipal:

a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

Titular: PAULO EUGÊNIO PEREIRA JÚNIOR

Suplente: CIOMAR OKABAYASHI

b) Secretaria de Habitação

Titular: ROSANE TIERNO

Suplente: MARIA CRISTINA ATHAÍDE

c) Secretaria de Finanças

Titular: MARCELO MARCOLINO NETO

Suplente: LAMARTINE DOURADO CAVALCANTE

d) Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: GABRIEL ISMAEL FOLGADO BLANCO

Suplente: ANA PAULA RIBEIRO

e) Secretaria de Obras

Titular: LUIZ CARLOS THEÓPHILO

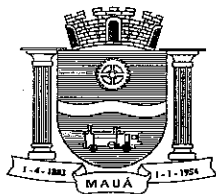
Suplente: ALFREDO TEIXEIRA JÚNIOR

f) Secretaria de Serviços Urbanos

Titular: AGOSTINHO VIEIRA DE FREITAS

Suplente: GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE

- Segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.105 ,DE 01 DE SETEMBRO DE 2000 - fls.02-

g) Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA
Titular: RYSARD GUTERMAN
Suplente: ALVARO RAPOSO RESENDE”

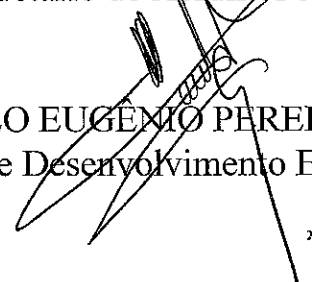
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

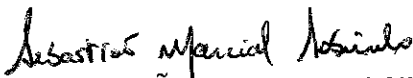
Município de Mauá , em 01 de setembro de 2000.


MÁRCIO CHAVES PIRES
Prefeito em Exercício


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


PAULO EUGÊNIO PEREIRA JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

Registrado no Depto. de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro de
editais. Publique-se na imprensa regional
nos termos da Lei Orgânica do Município.


SEBASTIÃO MARCIAL SOBRINHO
Secretário de Governo

cnf/